

Agência  
Goiana de  
Habitação

ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

**COMUNICADO Nº 8/2025 - AGEHAB/GSAS-20292****COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR – ALUGUEL SOCIAL PARA OS MUNICÍPIOS DE AURILÂNDIA, GOIANÉSIA E SENADOR CANEDO.**

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, com base no Edital Geral nº 001/2023 – 2ª Retificação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.442, de 03 de janeiro de 2025, processo SEI nº 202300031005519; torna público aos interessados o Comunicado de Prorrogação das Inscrições nos municípios de Aurilândia, Goianésia e Senador Canedo, conforme estabelecido nos Comunicados de Abertura de Vagas nº 13/2025.

As inscrições serão realizadas de forma GRATUITA no site ([aluguelsocial.agehab.go.gov.br](http://aluguelsocial.agehab.go.gov.br)) ou no aplicativo “Aluguel Social”. O novo prazo para inscrição se estende até o dia **31 de julho de 2025**.

Goiânia, 14 de julho de 2025.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

**Presidente**

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 14/07/2025, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76991668** e o código CRC **C7CB7279**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL  
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



